



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA

PROCESSO Nº 202500005015309

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA GO		00.079.806/0001-17
ENDEREÇO: Praça dos 3 poderes n. 10, centro		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
CACHOEIRA DOURADA	75.560-000	64 34341160
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:	RG:	CPF:
RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA	3607767 DGPC	790.149.411-53
ENDEREÇO:		CEP: 75569-985
Avenida BPO de Maura n. 0 chacara 03 setor central – Distrito de Almerindonopolis – Cachoeira Dourada GO		
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: 104 - CEF	AGÊNCIA 0015	C/C: 000574439221-8
	OPERAÇÃO: 3703	

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS

NOME DO GESTOR: RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA	CPF: 790.149.411-53
--	----------------------------

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO**ENDEREÇO:** Avenida BPO de Maura n. 0 chacara 03 setor central – Distrito de Almerindonopolis – Cachoeira Dourada GO

CEP: 75569-985	TELEFONE: 62 983100738	E-mail: marcoareliotrindade@hotmail.com
--------------------------	----------------------------------	--

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:**

AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICKUP COM CAPACIDADE DE 05 LUGARES PARA O MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA GO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO PICKUP. ESPECIFICAÇÕES

TÉCNICAS: CÂMBIO MANUAL, CABINE DUPLA COM 4 PORTAS, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3

MANUAL, COMBUSTÍVEL FLEX, ARCONDICIONADO, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRAÇÃO, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIROS) E ABS COM EBD, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA,

VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, GRADE DE PROTEÇÃO NO VIDRO TRASEIRO. KIT SEGURANÇA CONFORME CONTRAN, TODOS COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA O MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA GO

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICKUP COM CAPACIDADE DE 05 LUGARES PARA O MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA GO

- Atender às demandas das secretarias: O objetivo principal é fornecer um veículo adequado para as necessidades específicas de diversas secretarias, como Obras, Agricultura, Saúde, Educação e Assistência Social, para o transporte de materiais, equipamentos, insumos e pessoal.

- Reforçar a frota municipal: A aquisição visa substituir veículos antigos ou suprir a falta de transporte adequado, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

- Versatilidade e capacidade de carga: As caminhonetes são frequentemente escolhidas por sua capacidade de carga e, muitas vezes, por serem 4x4, o que permite o acesso a áreas rurais ou de difícil acesso dentro do município.

4.4 - JUSTIFICATIVA: A justificativa para a aquisição do veículo tipo pick-up foca na melhora da mobilidade operacional, logística e atendimento em áreas rurais/difíceis, atendendo secretarias como Obras,

Agricultura e Saúde, substituindo veículos inadequados, otimizando custos, e garantindo agilidade em emergências e fiscalizações. A robustez e capacidade de carga da pick-up são essenciais para terrenos não pavimentados, transporte de ferramentas/cargas e resposta rápida a desastres, melhorando a eficácia dos serviços públicos e a vida dos cidadãos.

O município conta com servidores com capacidade técnica e gerencial para execução do objeto como as demais equipes e motoristas habilitados, para o trabalho, para tanto afirmamos que essa proposta da aquisição do objeto vem ao encontro dos anseios municipais para suprir as necessidades, na qual caracteriza os interesses através das partes envolvidas dentro do programa estadual Goiás Crescimento.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 5 (cinco) meses após a ordem de execução.	un	01 (fixo)
4ª	Fiscalização	Após finalizada a execução e conclusão do objeto	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	un	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ do objeto	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
----	---------------	--------	-------------	-------------

1	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO PICKUP. ESPECIFICAÇÕES</p> <p>TÉCNICAS: CÂMBIO MANUAL, CABINE DUPLA COM 4 PORTAS, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3</p> <p>MANUAL, COMBUSTÍVEL FLEX, ARCONDICIONADO, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRAÇÃO, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIROS) E ABS COM EBD, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA,</p> <p>VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, GRADE DE PROTEÇÃO NO VIDRO TRASEIRO. KIT SEGURANÇA CONFORME CONTRAN, TODOS COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA GO</p>	01	145.333,33	145.333,33
SUBTOTAL				R\$145.333,33

08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA

Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada

10 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Almeida, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84177597** e o código CRC **618F8E22**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015309



SEI 84177597